



PORTARIAS

PORTARIA 281/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 23 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Eloiza Moura Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de maio de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 282/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Pillar Afonso da Cunha.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de maio de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 118/24 que Altera a Lei Complementar nº 525, 14 de abril de 2011, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do

Vereador Sargento Ednaldo, com substitutivo nº 01; 02) Projeto de Lei nº 1540/24 que Revoga a Lei n.º 7038, de 26 de dezembro de 1997, que Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de propulsão humana no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço, com substitutivo nº 01. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1592/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 470/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Ruberlei Resende Gomes, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 471/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Juliano Dias Oliveira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. TRIBUNA: Utilizaram a tribuna as Sras. Gabriela Bernardes, Maria Bertolino e Regiane Boaventura, do Movimento Empurro Essa Causa, para falar sobre as mães atípicas. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 98813 a 98926/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1771, 1772/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 114/24 que Altera a Lei Complementar nº 387, de 27 de dezembro de 2004, e suas alterações, que “Dispõe sobre a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, revoga a Lei Complementar n.º 295 de 26 de dezembro de 2022 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1577/24 que Desafeta do domínio público, e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 04 votos contrários e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 15 de maio de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário**

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

PREVENIR É NOSSA RESPONSABILIDADE!



Juntos **CONTRA** o **MOSQUITO**

Não seja sua próxima vítima

Elimine a água parada da sua casa e região



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3663, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br